



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

LIDO NO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO N°. / 2020

Em, 12/02/2020

APROVADO

Em, 18/02/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ :**

1º Secretario


1º Secretário

GESIVALDO ISAÍAS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí sr. Fábio Abreu e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, Coronel Lindomar Castilho Melo, bem como à Guarda Civil Municipal, solicitando a intensificação do patrulhamento ostensivo no Bairro São Joaquim, do município Teresina- Piauí.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento tem por objetivo garantir uma maior segurança à todas as pessoas que transitam e moram no bairro São Joaquim, no município Teresina- Piauí.

Os arts. 5º “caput” e 144 da Constituição dispõem que o direito à segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Observa-se que os direitos fundamentais são direitos essenciais do ser humano, que ele necessita para viver bem. Eles são positivados em um ordenamento jurídico, objetivando que esses sejam aplicados, ou seja, produzam efeito. O direito a segurança é essencial para preservação da dignidade humana, axioma motriz de nossa Carta Constitucional.

Ressalto por fim, o quanto importante é intensificar o patrulhamento naquela região buscando assim evitar roubos, furtos e assaltos, crimes estes que tem crescido nessa área segundo reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 06 de Fevereiro de 2020.



Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual